



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Av. Manoel Paciência, s/n° - Centro – Gov. Archer – MA
CNPJ: 11.415.540/0001-52



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

GOVERNADOR ARCHER – MA

2021

1. INTRODUÇÃO:

. A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS – COV2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente Grave.

. No município foram confirmados 486 casos covid-19 e 6 óbitos até 31 de dezembro de 2020. Os casos de Covid-19 continuam sendo problema saúde pública, apresentando novos casos em nosso município, necessitando de Estratégias para controle;

. Em virtude ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e a necessidade de controle de casos, estabelecemos o Plano Municipal para Vacinação contra Covid-19 para ano de 2021.

2. OBJETIVO GERAL:

. Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Governador Archer – MA, no ano de 2021.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

. Vacinar a população integrante dos grupos prioritários de maior risco a complicações e óbitos pelo Covid-19 de acordo com as etapas da campanha;

. Definir responsabilidades, prioridades e organizar a execução e o fluxo da campanha;

. Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;

. Divulgar as informações pertinentes a Campanha de vacinação.

4. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Todas as equipes da ESF e da Sala de Vacina serão capacitadas para a operacionalização da campanha, incluindo a administração da vacina de forma segura, como também nas ações para notificação e investigação de eventos adversos associados à vacinação.

A capacitação será realizada de forma presencial (seguindo os cuidados prevenção covid-19), que inclui a ação de vacinação, seus eventos adversos e sistema de informação.

5. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO:

Equipe de Frente de Vacinação contra Covid-19: Profissionais da Sala de Vacina (Coordenadora de Imunização, Técnicos de Enfermagem) e Profissionais da Estratégia Saúde da Família – ESF (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Digitador de Apóio).

A vacinação da primeira fase está prevista para começar no dia 25 de janeiro de acordo com o cronograma já divulgado pelo Estado do Maranhão. As datas estão sujeitas a alterações de acordo com orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão e Ministério da Saúde.

FASES:

1 FASE: TRABALHADORES DA SAÚDE; PESSOAS DE 75 ANOS OU MAIS; PESSOAS DE 60 ANOS OU MAIS INSTITUCIONALIZADOS;

2 FASE: PESSOAS DE 60 A 74 ANOS;

3 FASE: PESSOAS COM COMORBIDADES.

Os locais para vacinação serão:

. UBS GOVERNADOR ARCHER I, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FIALHO FILHO, SN – CENTRO;

. CRAS, LOCALIZADO NA RUA LIVINO DOS SANTOS, SN – CENTRO;

. UBS PULQUÉRIO, LOCALIZADA POVOADO PULQUÉRIO;

- . UBS CENTRO DA LAGOA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DA LAGOA;
- . UBS CENTRO PÃO DE OURO, LOCALIZADA POVOADO PÃO DE OURO;
- . UBS CENTRO DO ROSA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DO ROSA.

O horário de atendimento: será de segunda a sexta-feira das 8:00h às 17:00h.

Será obrigatório: o uso de máscara para a vacinação, lembrando o cuidado com o distanciamento social e o uso de álcool gel. É orientado não ir acompanhado no dia da vacinação, caso necessário, apenas um acompanhante será permitido.

GRUPOS ALVOS:

TRABALHADORES DA SAÚDE

1ª Dose – 25/01 a 27/01

2ª Dose – 15/02 a 17/02

Local: UBS GOVERNADOR ARCHER I E EQUIPES DE VACINAÇÃO SERÃO ENVIADAS AS INTITUIÇÕES DE SAÚDE.

Obrigatório levar: carteira de inscrição profissional, CPF ou CNS e comprovante de residência.

IDOSOS ACAMADOS

Vacinação na residência, após cadastro pelos ACS, com data de vacinação D1 a definir.

IDOSOS ACIMA DE 75 ANOS

1ª Dose – a definir

2ª Dose – a definir

Local: em todos locais pré-definidos

Obrigatório levar: documento com foto, CPF ou CNS e comprovante de residência.

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS

1ª Dose – a definir

2ª Dose – a definir

Local: em todos locais pré-definidos.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF ou CNS e comprovante de residência.

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS

1ª Dose – a definir

2ª Dose – a definir

Local: em todos locais pré-definidos.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF ou CNS e comprovante de residência.

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS

1ª Dose – a definir

2ª Dose – a definir

Local: em todos locais pré-definidos.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF ou CNS e comprovante de residência.

PESSOAS COM COMORBIDADES

1ª Dose – a definir

2ª Dose – a definir

Local: em todos locais pré-definidos.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF ou CNS e comprovante de residência.

OBSERVAÇÃO: PESSOAS COM COMORBIDADES SÓ TERÃO DIREITO A VACINA APRESENTANDO PREVIAMENTE DOCUMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO ENFERMEIRO OU MÉDICO DA ESF DA ÁREA. OS ACS DEVERÃO ORIENTAR A POPULAÇÃO E TAMBÉM AJUDAR NO AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO JUNTO ENFERMEIRO E MÉDICO DA SUA EQUIPE PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS E AUTORIZAÇÃO A VACINAÇÃO.

6. AÇÕES

Realizar divulgação em carro de som e redes sociais de forma sistemática, conforme cronograma a ser programado, com a finalidade de orientar a população; criação de informativos para as redes sociais; intensificar o monitoramento das redes sociais para esclarecer dúvidas, rumores ou informações equivocadas; potencializar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS para sensibilização da população para a vacinação, bem como para esclarecimento de todas eventuais dúvidas; promover a divulgação do início da vacinação e suas etapas por grupos prioritários, pontos de vacinação, horário de funcionamento, calendário de vacinação e documentos necessários.

7. MONITORAMENTO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO:

IMPORTANTE: Detectar, Notificar, Investigar e Classificar todos os eventos adversos. A responsabilidade é de TODOS os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo erros de imunização, problemas na cadeia de frio, erros de preparação na dose ou na via de administração entre outros se detectado. É fundamental informar: Tipo de vacina, Lote, Fabricante.

Todos os eventos adversos graves, raros, inusitados, óbitos súbitos e inesperados, assim como qualquer erro de imunização devem ser notificados em 24 horas em determinação da Portaria 264, de 17 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Precaução, ou seja, não devem receber a vacina neste momento, mas aguardar: Pessoas com qualquer doença febril aguda, Pacientes que tiveram COVID-19 confirmado nas últimas 4 (quatro) semanas e evidência de piora clínica da doença.

Todos casos EAPV serão acompanhamento clinicamente pelos profissionais da ESF da área.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>

Contatos:

oladienf@hotmail.com

Fone: (99) 98119-1667 – Diego Danney Silva de Sousa (Secretário Municipal de Saúde)

joiciaracarvalho@gmail.com

Fone: (99) 98159-2384 – Joiciara Oliveira de Carvalho (Coordenadora de Imunização)

ANEXO I DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

<p>PÚBLICO ALVO:</p>	<p>1 FASE: TRABALHADORES DA SAÚDE; PESSOAS DE 75 ANOS OU MAIS; PESSOAS DE 60 ANOS OU MAIS INSTITUCIONALIZADOS. OBS: O PRIMEIRO LOTE LIBERADO FOI DIRECIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRABALHADORES DA SAÚDE.</p> <p>2 FASE: PESSOAS DE 60 A 74 ANOS.</p> <p>3 FASE: PESSOAS COM COMORBIDADES.</p>
<p>LOCAIS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:</p>	<p>. UBS GOVERNADOR ARCHER I, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FIALHO FILHO, SN – CENTRO;</p> <p>. CRAS, LOCALIZADO NA RUA LIVINO DOS SANTOS, SN – CENTRO;</p> <p>. UBS PULQUÉRIO, LOCALIZADA POVOADO PULQUÉRIO;</p> <p>. UBS CENTRO DA LAGOA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DA LAGOA;</p> <p>. UBS CENTRO PÃO DE OURO, LOCALIZADA POVOADO PÃO DE OURO;</p> <p>. UBS CENTRO DO ROSA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DO ROSA.</p> <p>OBS: AS ÁREAS DE ABRANGENCIA (POVOADOS PERTENCENTES ÁREA GEOGRÁFICA) DAS EQUIPES ESF - SERÃO ENVIADAS EQUIPES DE VACINAÇÃO PARA LOCAIS DE ACORDO COM CRONOGRAMA A ESTABELEECER PELO ENFERMEIRO DA EQUIPE.</p> <p>FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FERIA DAS 8:00h as 17:00h.</p>

<p>LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. QUANTIDADE DE DOSES: SERÁ DE ACORDO COM PROVISÃO ESTABELECIDADA PELO MS E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. PRIMEIRO LOTE RECEBIDO EM 20/01/2021: 122 DOSES (PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DA SAÚDE); 2. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 1 COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO 8 TEC. ENFERMAGEM 5 ENFERMEIROS 30 ACS (CADASTRO, DIVULGAÇÃO, APOIO) 1 DIGITADOR DE APOIO. 3. QUANTIDADE DE SERINGAS: ESTÃO SENDO FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE JUNTO COM LOTES DE VACINAS DISTRIBUIDOS (COMPROMISSO FEITO DO GOVERNADOR DO ESTADO FLÁVIO DINO PARA EFETIVAÇÃO DA CAMPANHA) – PRIMEIRO LOTE RECEBEMOS 122 SERINGAS 3ml AGULHADAS. MAS O MUNICÍPIO TEM DISPONÍVEL RESERVA DE SERINGAS 3ml COM AGULHAS EM CASOS DE IMPREVISTOS; 4. EXISTÊNCIA DE CÂMARAS DE REFRIGERÇÃO NO MUNICÍPIO: TEMOS 2 UNIDADES EM FUNCIONAMENTO. 5. EXISTÊNCIA DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE ARMAZENAMENTO: TEMOS SOMENTE 1 SALA DE VACINA FIXA - UBS GOVERNADOR ARCHER I, QUE ARMAZENA E DISTRIBUI PARA OUTROS SETORES (SALAS DE VACINAS VIRTUAIS)
<p>DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REDE DE FRIO EM ÂMBITO MUNICIPAL (PRC nº 06/2017, ART. 770):</p>	
<p>QUANTAS ÀS SALAS E/OU POSTO DE VACINAÇÃO:</p>	<p>- TEMOS 1 SALA DE VACINA FIXA E 4 VIRTUAIS: . UBS GOVERNADOR ARCHER I, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FIALHO FILHO, SN – CENTRO – SALA VACINA FIXA;</p>

	<p>. UBS PULQUÉRIO, LOCALIZADA POVOADO PULQUÉRIO – SALA VACINA VIRTUAL;</p> <p>. UBS CENTRO DA LAGOA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DA LAGOA – SALA VACINA VIRTUAL</p> <p>. UBS CENTRO PÃO DE OURO, LOCALIZADA POVOADO PÃO DE OURO – SALA VACINA VIRTUAL</p> <p>. UBS CENTRO DO ROSA, LOCALIZADA POVOADO CENTRO DO ROSA – SALA VACINA VIRTUAL</p> <p>- SOMENTE A SALA DE VACINAÇÃO FIXA TEM CONECTIVIDADE PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES, AS VIRTUAIS FAZEM REGISTRO EM IMPRESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA DIGITAÇÃO SETOR COM CONECTIVIDADE AO SISTEMA (SALA VACINA FIXA).</p>
QUANTAS ÀS CÂMARAS FRIAS:	TEMOS 2 CÂMARAS EM BOM FUNCIONAMENTO;
QUANTO AS CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS:	TEMOS 9 CAIXAS TÉRMICAS E 7 TERMÔMETROS EM BOAS CONDIÇÕES PARA USO;
QUANTAS BOMBINAS DE GELO:	TEMOS 200 BOMBINAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA USO;
QUANTO ARMAZENAMENTO DAS VACINAS:	POSSUIMOS LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DAS VACINAS, BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS, SALA CLIMATIZADA 24H PRA NÃO PREJUDICAR NA MANUTENÇÃO TEMPERATURA DOS IMUNOBIOLOGICOS;
QUANTO AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO:	<p>.TEMOS ACESSO SI-PNI (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) PARA REGISTRO VACINAS, CONTROLE, PEDIDOS, CAMPANHAS;</p> <p>. NO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DISPONIBILIZAMOS DE 3 PROFISSIONAIS:</p> <p>1 COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO;</p> <p>3 TÊC. ENFERMAGEM;</p> <p>1 DIGITADOR DE SUPORTE</p>

QUANTO A FORMA DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICO ALVO COM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA:	PESSOAS COM COMORBIDADES E DEFICIENTES SÓ TERÃO DIREITO A VACINA APRESENTANDO PREVIAMENTE DOCUMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO ENFERMEIRO OU MÉDICO DA ESF DA ÁREA. OS ACS IRÃO ORIENTAR A POPULAÇÃO E TAMBÉM AJUDAR NO AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO JUNTO ENFERMEIRO E MÉDICO DA SUA EQUIPE PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS E AUTORIZAÇÃO A VACINA.
---	---

Contatos:

oladienf@hotmail.com

Fone: (99) 98119-1667 – Diego Danney Silva de Sousa (Secretário Municipal de Saúde)

joiciaracarvalho@gmail.com

Fone: (99) 98159-2384 – Joiciara Oliveira de Carvalho (Coordenadora de Imunização)